



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 105/2018.

O Vereador **Sebastião Leite de Carvalho PSB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, considerando as formalidades contidas no Art. 171 do RI/CMM, e art. 13 da Lei Orgânica Municipal, que Oficialize a Sua Excelência **Senhor Celso Trzeciak - Prefeito Municipal de Medicilândia**, requerendo ao mesmo, as providências necessárias, objetivando efetivar a prestação do seguinte serviço público de interesse e bem estar da municipalidade: **contratação na forma da lei, de empresa asfáltica para fornecer ao Município de Medicilândia, asfalto a fim de que possa fazer a recuperação das vias públicas asfaltadas ao longo da cidade, sede e das agrovilas, as quais estão esburacadas.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 29 de novembro de 2018.

*Sebastião Leite de Carvalho
Vereador PSB/CMM*

Aberto a assinaturas: Fredson Lopes PSDB; Rusbimário Silva - PODE; Sidney Filho - PATRI; Vilson Alves SD...

JUSTIFICATIVA:

Solicitação acima requerida, é de interesse da municipalidade, uma vez que as ruas asfaltadas estão esburacadas precisando de reparos, porém, para que fique um serviço definitivo tem que ser recuperadas com asfalto e não com cimento, motivo pelo qual pedimos uma atenção especial do Gestor Municipal para que mantenha conservado esse asfalto que tão difícil foi conseguir.